

<b>OBJETO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 (ÁREA CONSTRUÍDA: 389,78 m²) NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA	<b>BDI Geral:</b> 18,92%	<b>Encargo Social Mensalista:</b> 71,76%	<b>Data:</b> 01/12/2025
<b>REFERÊNCIAS:</b> SINAPI (07/2025) - CPOSI/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	<b>BDI Equipamentos:</b> 11,40%	<b>Encargo Social Horista:</b> 118,23%	<b>Revisão:</b> 01

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,22%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuva	2,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Cozadas	12,82%	9,53%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>50,98%</b>	<b>19,22%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,77%	1,31%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,96%	2,20%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,17%</b>	<b>8,29%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18,76%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,38%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>19,28%</b>	<b>7,45%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>118,23%</b>	<b>71,76%</b>

**FONTE:**

- SINAPI - Encargos Sociais a partir de janeiro de 2025.

**NOTAS:**

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VINICIUS SANTIAGO SILVA**  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1522648836